



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Mensagem nº 041/2026

Espigão do Oeste/RO, 01 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO"**.

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de **R\$ 231.581,79 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural SEMADER, Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU e Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura SEMELC, em suas ações.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VER. AMILTON ALVES DE SOUZA

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.**

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 01/04/2026 às 12:14, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 01/04/2026 às 13:16, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1390573** e o código verificador **4701084C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	02/04/2026 08:50

Referência: [Processo nº 25-397/2026](#).

Docto ID: 1390573 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2026.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de **R\$ 231.581,79 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural SEMADER, Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU e Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura SEMELC, em suas ações.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. Primeiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER;

c. PROGRAMA: 20 605 0011 Programa de Apoio a Produção Agropecuária;

d. ATIVIDADE: 20 605 0011 6003 0000 Convênio com a Associação dos Produtores Rurais do Rio Claro - APRURIC;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 838/3.3.50.41.00 Contribuições - R\$ 7.763,63 (sete mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos).

II. Segundo Acréscimo;

a. PODER: 2 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 09 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC;

c. PROGRAMA: 13 392 0013 Programa Difusão Cultural;

d. ATIVIDADE: 13 392 0013 6067 Convênio com a Associação Rural de espigão do Oeste - AREO;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1313/3.3.50.41.00 Contribuições - R\$ 117.290,89 (cento e dezessete mil, duzentos e noventa reais e oitenta e nove centavos).

III. Terceiro Acréscimo;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 08 244 0001 3038 0003 Execução de Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1314/3.3.50.41.00 Contribuições - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

IV. Quarto Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 302 0009 Programa de Atenção a Medicina Curativa;

d. ATIVIDADE: 10 302 0009 3070 0002 Serviços de Média e Alta Complexidade;

e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 689/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - R\$ 50.763,64 (cinquenta mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos);

V. Quinto Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 304 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

d. ATIVIDADE: 10 304 0008 6005 0000 Convênio com a Associação SOS Animais;

e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 723/3.3.50.41.00 Contribuições - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VI. Sexto Acréscimo;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 241 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 08 241 0001 3040 0000 Programa de Apoio à Pessoa Idosa;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1315/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1316/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - R\$ 15.763,63 (quinze mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e três

centavos).

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. Primeira Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 08 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural SEMADER;

c. PROGRAMA: 20 605 0011 Programa de Apoio a Produção Agropecuária;

d. ATIVIDADE: 20 605 0011 3078 0001 Execução do Convênio com a Associação Rural de Espigão do Oeste;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 801/3.3.50.41.00 Contribuições - R\$ -117.290,89 (cento e dezessete mil, duzentos e noventa reais e oitenta e nove centavos).

II. Segunda Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 09 01 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - SEMELC;

c. PROGRAMA: 27 813 0012 Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Esporte, Lazer e Turismo;

d. ATIVIDADE: 27 813 0012 3089 0000 Promoção, Desenvolvimento e Apoio a Competições, Eventos e Ações Esportivas;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 899/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ -7.763,63 (sete mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos).

III. Terceira Anulação;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 244 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 08 244 0001 6043 0000 Execução de Convênio com a Associação dos Artesões da Amazônia Brasil - AMBRANTES;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 445/3.3.50.41.00 Contribuições - R\$ - 15.000,00 (quinze mil reais).

IV. Quarta Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 301 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

d. ATIVIDADE: 10 301 0008 3060 0002 Manutenção dos Serviço de Atenção Primária em Saúde;

e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 642/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - R\$ - 50.763,64 (cinquenta mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos);

V. Quinta Anulação;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 304 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

d. ATIVIDADE: 10 304 0008 3067 0002 Elaboração do Censo Populacional de Animais (Cães e Gatos);

e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 722/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ - 20.000,00 (vinte mil reais).

VI. Sexta Anulação;

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

c. PROGRAMA: 08 241 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 08 241 0001 6013 0000 Convênio com Grupo de Idosos Passo a Passo com Jesus;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 558/3.3.50.41.00 Contribuições - R\$ - 10.000,00 (dez mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 559/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ - 5.763,63 (cinco mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 560/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ - 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ___ de ___ de 2026.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Emerson Luiz Kruk

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Suéli Balbinot da Silva

Procuradora Geral do Município

OAB/RO 6.706

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 01/04/2026 às 12:15, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 01/04/2026 às 13:16, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luiz Kruk, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 02/04/2026 às 08:07, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1390583** e o código verificador **615085F8**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	02/04/2026 08:51

Referência: [Processo nº 25-397/2026](#).

Docto ID: 1390583 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
SEMADER - DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Ofício n.º 50/SEMADER-EXECUÇÃO/2026

Espigão do Oeste/RO, 11 de fevereiro de 2026.

Ilmo(a). Senhor(a)
Luiza Inês de Oliveira Tesch
Diretora Divisão Projetos Orçamentários

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 2/SEMPPLAN-PROJ.ORÇAMEN/2026 (Execução das Emendas Impositivas)

Prezado Senhor(a),

Com os cordiais cumprimentos, vimos mui respeitosamente, através deste, em atendimento ao [Ofício 2 de 19/01/2026 \(ID 1319634\)](#), prestar informações solicitadas a SEMADER referente as emendas impositivas disponíveis em nosso orçamento de 2026 para execução. Informamos que todas as emendas destinadas às associações serão executadas exceto uma não será executada.

Com relação às emendas destinadas à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Segue abaixo relação individual:

01- Emenda coletiva nº01 (Autor Adriano Meireles, Amilton Alves, Alexandre Ferraz, Genezio Mateus, Gilmar Loose, Hermes Pereira, Kissila Ponath, Hermes Pereira, Nadja Lagares, Pedro Candido, Severino Schulz e Walter Lara).

Referente à emenda impositiva destinada à AREO, a mesma será remanejada para a Secretaria de Esportes, tendo em vista que não haverá a realização do concurso leiteiro e, portanto, o recurso não será utilizado pela secretaria.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Dionilto Kull, Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural**, em 18/02/2026 às 10:20, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Agostinho de Matos, Secretário Adjunto de Agr. e Desenvolvimento Rural**, em 18/02/2026 às 15:24, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1342218** e o código verificador **B26378F1**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 8	31/03/2026	1389091

Referência: [Processo nº 25-397/2026.](#) Docto ID: 1342218 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEMAS - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ofício nº 29/SEMAS/2026

Espigão do Oeste/RO, 12 de março de 2026.

Ilma. Senhora
LUIZA INES DE OLIVEIRA TESCH
SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
ESP.DO OESTE RO/RO

Assunto: Execução das Emendas Impositivas

Prezada Senhora,

Após cumprimentá-la cordialmente, em atenção ao **Ofício nº 2/SEMPLAN-PROJ.ORÇAMEN/2026**, informamos que já foram solicitados ao setor competente os ajustes necessários nos instrumentos de planejamento e execução orçamentária, a fim de possibilitar a adequada execução das respectivas Emendas Impositivas destinadas a esta Secretaria, conforme abaixo:

EMENDA IMPOSITIVA N.º 02/2025	Apta a executar
EMENDA IMPOSITIVA N.º 26/2025	Apta a executar
EMENDA IMPOSITIVA N.º 35/2025	Apta a executar
EMENDA IMPOSITIVA N.º 51/2025	Solicitado a alteração conforme (ID 1370202)
EMENDA IMPOSITIVA N.º 66/2025	Solicitado a alteração conforme (ID 1370202)
EMENDA IMPOSITIVA N.º 77/2025	Apta a executar
EMENDA IMPOSITIVA N.º 88/2025	Apta a executar
EMENDA IMPOSITIVA N.º 93/2025	Solicitado a alteração conforme (ID 1370202)
EMENDA IMPOSITIVA N.º 110/2025	Solicitado a alteração conforme (ID 1365722)

Ressaltamos que as providências administrativas pertinentes já estão em andamento, visando assegurar o cumprimento das determinações legais e a correta aplicação dos recursos, em conformidade com as normas vigentes e com o planejamento das ações desta Secretaria.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Delzira de Araujo Campos, Secretaria Municipal De Assistência Social**, em 12/03/2026 às 11:26, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1369828** e o código verificador **67F9B03B**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 8	31/03/2026	1389091

Referência: [Processo nº 25-397/2026](#). Docto ID: 1369828 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEMAS - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Ofício nº 34/SEMAS-EXECUÇÃO/2026

Espigão do Oeste/RO, 09 de março de 2026.

Ilma. Senhora
Luiza Ines de Oliveira Tesch
Diretor Divisão Projetos Orçamentários

Assunto: Solicita Alteração de emenda Impositiva

Prezada Senhora,

Após cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria a Emenda Impositiva referente ao exercício de 2026, para fins de análise, alteração e regularização das atividades e da respectiva natureza da despesa, conforme especificações abaixo:

Emenda Impositiva nº 110/2025, alterar a atividade conforme descrito abaixo:

<p>I - INCLUSÃO</p> <p>a. a. PODER: 02 Poder Executivo;</p> <p>b. b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social</p> <p>c. c. PROGRAMA: 08.241.0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa</p> <p>d. d. ATIVIDADE: 08 241 0001 XXXX - Execução de Convênio com a Associação de Pai e Amigos dos Excepcionais - APAE</p> <p>e. e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/Recursos não Vinculados de Impostos;</p> <p>f. f. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00- Contribuições - R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).</p>
--

A alteração da proposta na Emenda Impositiva nº 110/2025, faz-se necessária para adequar a atividade e a natureza da despesa às reais necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, em especial no que se refere à execução do Programa de Apoio a Gestão Administrativa.

Sem mais para o presente momento, colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Luana Partelli Pagel Boone, Diretor Geral dos Programas Socioassistenciais**, em 09/03/2026 às 09:24, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Delzira de Araujo Campos, Secretaria Municipal De Assistência Social**, em 09/03/2026 às 10:15, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1365722** e o código verificador **713F4EE8**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 8	31/03/2026	1389091

Referência: [Processo nº 25-397/2026](#).

Docto ID: 1365722 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEMAS - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Ofício nº 39/SEMAS-EXECUÇÃO/2026

Espigão do Oeste/RO, 12 de março de 2026.

Ilma. Senhora
Luiza Ines de Oliveira Tesch
Diretor Divisão Projetos Orçamentários

Assunto: Solicita Alteração de emendas Impositivas

Prezada Senhora,

Após cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria as Emendas Impositivas referentes ao exercício de 2026, para fins de análise, alteração e regularização das atividades e da respectiva natureza da despesa, conforme especificações abaixo:

Emenda Impositiva nº 93/2025, alterar a atividade conforme descrito abaixo:

I - INCLUSÃO
a. a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social
c. c. PROGRAMA: 08.241.0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa
d. d. **ATIVIDADE: 08 241 0001 3040 - PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA**
e. e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/Recursos não Vinculados de Impostos;
f. f. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30- Material de Consumo - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Emenda impositiva nº 66/2025, alterar a atividade e a natureza da despesa conforme descrito abaixo:

- INCLUSÃO
a. PODER: 02 Poder Executivo;
b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS
c. PROGRAMA: 08 244 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa
d. **ATIVIDADE: 08 244 0001 3040 - PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA**
e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/Recursos não Vinculados de Impostos
f. **NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

Emenda impositiva nº 51/2025, alterar a atividade e a natureza da despesa conforme descrito abaixo:



I - INCLUSÃO

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
- c. PROGRAMA: 08.241.0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa
- d. ATIVIDADE: 08 241 0001 **3040 - PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA**
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. NATUREZA DA DESPESA: **4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** R\$ 5.763,63 (cinco mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos)

As alterações propostas nas Emendas Impositivas nº 93/2025, nº 66/2025 e nº 51/2025 fazem-se necessárias para adequar as atividades e a natureza das despesas às reais necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, em especial no que se refere à execução do Programa de Apoio à Pessoa Idosa.

A readequação visa garantir a correta classificação orçamentária, bem como a regularização dos elementos de despesa, possibilitando a adequada aplicação dos recursos públicos em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes da política de assistência social.

Considerando tratar-se de um grupo que não possui formalização documental suficiente para enquadrar-se como associação, a execução dos recursos ocorrerá diretamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, garantindo a legalidade, a correta aplicação dos recursos públicos e o atendimento às finalidades socioassistenciais previstas.

Destaca-se que os recursos previstos serão destinados à aquisição de materiais de consumo e de equipamentos e materiais permanentes, para o serviço de convivência do grupo de idosos atendido no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo o Grupo de Idosos *Passo a Passo com Jesus* contemplado na execução das ações, ressalvada a necessidade de que, em futuras proposições de emendas impositivas, seja observada a padronização orçamentária, evitando-se a identificação nominal de grupos específicos na peça orçamentária, em consonância com os princípios da legalidade e da impessoalidade.

Dessa forma, as alterações propostas asseguram a eficiência na execução orçamentária, a transparência na aplicação dos recursos e a continuidade dos serviços socioassistenciais, atendendo às demandas institucionais e ao interesse público.

Sem mais para o presente momento, colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Delzira de Araujo Campos, Secretaria Municipal De Assistência Social**, em 12/03/2026 às 10:58, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1370202** e o código verificador **EDE06CE8**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 8	31/03/2026	1389091

Referência: [Processo nº 74-134/2026](#). Docto ID: 1370202 v1





Município de Espigão do Oeste



04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Ofício	Identificação/Número 39	Data 02/04/2026
------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------

ID: 1391135	Processo	Documento
CRC: DA306FCE		
Processo: 54-52/2026		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 02/04/2026 08:41:22	Finalização: 02/04/2026 08:41:51	

MD5: **B44A2F3B52FFD7B25CB564201122344C**

SHA256: **0A022FF9B92B4FFABFD7228F38C46B8E2294B6A6BC1228EF21A6131E68B73AC3**

Súmula/Objeto:

Solicita Alteração de emendas Impositivas


INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	02/04/2026 08:41:22
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	02/04/2026 08:41:22
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	02/04/2026 08:41:57
--	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1391135 e o CRC DA306FCE.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
SEMED - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Ofício nº 55/SEMED-EXECUÇÃO/2026

Espigão do Oeste/RO, 12 de março de 2026.

Ilmo(a). Senhor(a)
Emerson Luiz Kruk
Espigão D'oeste/RO

Assunto: Resposta ao Ofício nº 2/SEMPPLAN-PROJ.ORÇAMEN/2026 Emendas Impositivas 2026

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Ofício nº 2/SEMPPLAN-PROJ.ORÇAMEN/2026**, que solicita parecer acerca da execução das emendas impositivas destinadas à Secretaria Municipal de Educação SEMED, informamos que, após análise técnica das emendas encaminhadas, verificou-se que as mesmas são passíveis de execução, considerando que atendem às necessidades das unidades da rede municipal de ensino.

Entretanto, foi identificado impedimento técnico quanto à forma de destinação indicada nas **Emendas nº 41/2025 e nº 42/2025**, nas quais consta como beneficiário o Conselho Escolar das unidades. O impedimento refere-se ao elemento de despesa indicado, o qual diverge daquele utilizado pelos referidos conselhos. Para viabilizar a execução orçamentária e administrativa por meio da Secretaria Municipal de Educação SEMED, faz-se necessária a adequação na indicação do destinatário, substituindo a denominação Conselho Escolar pela respectiva Escola.

Destaca-se que tal alteração não modifica o objetivo da emenda, permanecendo a finalidade de atender às demandas das unidades escolares da rede municipal de ensino, por meio de ata de registro de preços, simplificando o processo de aquisição.

Em relação à **Emenda Impositiva nº 100/2025**, informamos que será atendida assim que possível. Quanto à **Emenda nº 111/2025**, estamos em comunicação com o vereador Walter Gonçalves Lara, a fim de compreender melhor os critérios de utilização do recurso. Caso seja considerada inviável, será proposta a devida alteração, de modo a possibilitar a utilização dos recursos em atendimento ao objetivo inicial de sua destinação.

Dessa forma, esta Secretaria está adotando as providências necessárias junto aos autores das emendas para a realização das adequações, a fim de possibilitar a execução dos recursos no exercício de 2026.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Weksley Cussol Lopes, Coordenador Execução Orçamentária**, em 12/03/2026 às 08:07, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari, Secretário Municipal de Educação**, em 12/03/2026 às 09:54, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1369665** e o código verificador **BEEEF873**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 8	31/03/2026	1389091

Referência: [Processo nº 25-397/2026](#).

Docto ID: 1369665 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSAU - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ofício nº 72/SEMSAU-EXECUÇÃO/2026

Espigão do Oeste/RO, 17 de março de 2026.

À Senhora

Luiza Inês de Oliveira Tesch

Diretora da Divisão de Projetos Orçamentários

Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

Assunto: Resposta ao Ofício nº 2/SEMPLAN-PROJ.ORÇAMEN/2026.

Em atenção ao Ofício nº 2/SEMPLAN-PROJ.ORÇAMEN/2026, por meio do qual solicita informações acerca da execução das emendas impositivas propostas pelo Poder Legislativo no orçamento do exercício de 2026, vimos, por meio deste, encaminhar as informações pertinentes no âmbito desta Secretaria.

Informamos que foi realizada a análise das emendas impositivas destinadas a este órgão, sendo levantados os dados relativos à sua execução, incluindo a fase atual de cada uma, eventuais providências adotadas e demais informações relevantes.

Dessa forma, segue em anexo tabela detalhada contendo a relação das emendas impositivas, com a identificação dos respectivos autores, valores destinados, objeto da emenda e o status atualizado de execução.

Ressaltamos que as informações apresentadas refletem a situação atual até a presente data, podendo sofrer alterações conforme o andamento dos processos administrativos e a efetiva execução orçamentária e financeira.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

EMENDAS IMPOSITIVAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSAU)

Nº DA EMENDA	AUTOR	FINALIDADE	VALOR	SITUAÇÃO
07/2025	Amilton Alves, Severino Schulz e	Repasso de recursos à Associação SOS Animais, para aquisição de insumos	R\$ 30.000,00	Sem impedimento

	Hermes Pereira	destinados ao resgate, tratamento veterinário, castração e incentivo à adoção responsável.		técnico.
08/2025	Kissila Kerley Ponath e Walter Gonçalves Lara	Repasse de recursos à Associação SOS Animais para custeio de castrações de cães e gatos, visando ao controle populacional e à promoção do bem-estar animal.	R\$ 40.000,00	Sem impedimento técnico.
09/2025	Pedro Cândido Cesário e Genézio Mateus	Repasse de recursos à Associação SOS Animais para custeio de despesas essenciais, incluindo aquisição de ração, medicamentos e materiais utilizados no cuidado de animais resgatados.	R\$ 22.763,63	Sem impedimento técnico.
14/2025	Kissila Kerley Ponath, Hermes Pereira e Severino Schulz	Repasse de recursos ao Lar do Idoso São Vicente de Paulo para custeio de despesas e aquisição de materiais, visando ao fortalecimento dos serviços prestados à pessoa idosa.	R\$ 60.000,00	Sem impedimento técnico.
15/2025	Adriano Meireles da Paz	Destinação de recursos à SEMSAU para custeio do Projeto Van Odontológica, com aquisição de materiais necessários aos atendimentos.	R\$ 50.000,00	Sem impedimento técnico.
16/2025	Adriano Meireles da Paz	Destinação de recursos à SEMSAU para aquisição de equipamentos, visando ao fortalecimento das unidades de atendimento.	R\$ 30.763,64	Sem impedimento técnico.
17/2025	Adriano Meireles da Paz	Destinação de recursos à SEMSAU para atender o projeto Pacotinho de Amor, voltado ao atendimento de mulheres em tratamento contra o câncer.	R\$ 30.000,00	Possui impedimento técnico.
18/2025	Adriano Meireles da Paz	Repasse de recursos ao Lar do Idoso São Vicente de Paulo para custeio de despesas, com aquisição de itens de padaria e papelaria necessários à manutenção da entidade.	R\$ 10.000,00	Sem impedimento técnico.
20/2025	Adriano Meireles da Paz	Repasse de recursos à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), visando ao custeio de despesas com aquisição de materiais de limpeza.	R\$ 5.000,00	Sem impedimento técnico.
24/2025	Alexandro Ferraz da Silva	Destinação de recursos à SEMSAU para aquisição de equipamentos e mobiliários, bem como contratação de serviços de manutenção, visando atender o Posto de Saúde do Boa Vista do Pacarana.	R\$ 120.763,64	Sem impedimento técnico.
25/2025	Alexandro Ferraz da Silva	Repasse de recursos à APAE de Espigão do Oeste, visando à aquisição de materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades.	R\$ 12.763,63	Sem impedimento técnico.
33/2025	Amilton Alves de Souza	Destinação de recursos à SEMSAU para aquisição de mobiliário e equipamentos destinados às unidades de saúde de Novo Paraíso, 14 de Abril, UBS Lionel Cassiole e UBS do bairro Liberdade.	R\$ 60.763,67	Sem impedimento técnico.
34/2025	Amilton Alves de Souza	Destinação de recursos à SEMSAU para aquisição de motocicletas destinadas aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	R\$ 50.000,00	Sem impedimento técnico.

		que atuam nos distritos de Canelinha, 14 de Abril e Assentamento Edmilson Pastor.		
36/2025	Amilton Alves de Souza	Repasse de recursos à APAE, visando ao fortalecimento das ações de atendimento às pessoas com deficiência.	R\$ 5.000,00	Sem impedimento técnico.
43/2025	Genézio Mateus	Destinação de recursos à SEMSAU para estruturação e melhorias do Posto de Saúde Ângelo Moacir Perine, no bairro Jorge Teixeira.	R\$ 110.763,64	Sem impedimento técnico.
44/2025	Genézio Mateus	Destinação de recursos à SEMSAU para contratação de serviços de terceiros, incluindo instalação e manutenção de ar-condicionado, visando atender o Posto de Saúde Ângelo Moacir Perine, no bairro Jorge Teixeira.	R\$ 10.000,00	Sem impedimento técnico.
45/2025	Genézio Mateus	Repasse de recursos ao Lar do Idoso São Vicente de Paulo, visando ao custeio de despesas com alimentação, produtos de higiene e aquisição de equipamentos de apoio.	R\$ 10.000,00	Sem impedimento técnico.
46/2025	Genézio Mateus	Repasse de recursos à APAE de Espigão do Oeste, visando ao custeio de despesas com materiais de consumo, manutenção e serviços.	R\$ 10.000,00	Sem impedimento técnico.
52/2025	Gilmar Loose	Destinação de recursos à SEMSAU para aquisição de mobiliário e equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde, visando à melhoria da infraestrutura e do atendimento.	R\$ 70.763,64	Sem impedimento técnico.
53/2025	Gilmar Loose	Repasse de recursos ao Lar do Idoso São Vicente de Paulo, visando ao custeio de despesas com materiais de consumo, equipamentos e mobiliários.	R\$ 50.000,00	Sem impedimento técnico.
57/2025	Hermes Pereira Junior	Destinação de recursos à SEMSAU para aquisição de equipamentos e mobiliários destinados ao Posto de Saúde do Seringal e à UBS Lionel Cassiole, no bairro Vista Alegre.	R\$ 80.763,64	Possui impedimento técnico.
63/2025	Kissila Kerley Ponath	Destinação de recursos à SEMSAU para atendimento das demandas do Hospital Municipal, visando ao fortalecimento dos serviços prestados.	R\$ 50.763,64	Sem impedimento técnico.
64/2025	Kissila Kerley Ponath	Destinação de recursos à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU) para atendimento ao CAPS, visando à melhoria da oficina terapêutica.	R\$ 20.000,00	Sem impedimento técnico.
65/2025	Kissila Kerley Ponath	Repasse de recursos à APAE de Espigão do Oeste, visando à aquisição de materiais de consumo.	R\$ 20.000,00	Sem impedimento técnico.
72/2025	Nadja Ferreira de Araújo Lagares	Destinação de recursos à SEMSAU para aquisição de televisores destinados ao Hospital Municipal Angelina Georgetti.	R\$ 30.000,00	Sem impedimento técnico.
73/2025	Nadja Ferreira de Araújo Lagares	Destinação de recursos à SEMSAU para aquisição de equipamentos e materiais	R\$ 35.000,00	Sem impedimento técnico.

		permanentes destinados à Unidade Básica de Saúde do Distrito Nova Esperança.		
74/2025	Nadja Ferreira de Araújo Lagares	Destinação de recursos à SEMSAU para aquisição de equipamentos permanentes destinados à UBS Helvécio Barbosa Lagares, no bairro São José.	R\$ 40.000,00	Sem impedimento técnico.
75/2025	Nadja Ferreira de Araújo Lagares	Repasso de recursos à Associação AMAEO, visando ao custeio de despesas com materiais de consumo, serviços e aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	R\$ 15.763,64	Sem impedimento técnico.
76/2025	Nadja Ferreira de Araújo Lagares	Repasso de recursos à APAE de Espigão do Oeste, visando ao custeio de despesas com materiais de limpeza, higiene e manutenção.	R\$ 10.000,00	Sem impedimento técnico.
86/2025	Pedro Cândido Cesário	Destinação de recursos à SEMSAU para aquisição de medicamentos, bem como mobiliário e equipamentos destinados às UBS Geraldo dos Reis e UBS Helvécio Barbosa Lagares.	R\$ 120.763,64	Sem impedimento técnico.
87/2025	Pedro Cândido Cesário	Repasso de recursos à APAE, visando à aquisição de equipamentos de fanfarra e custeio de despesas relacionadas ao funcionamento e às atividades terapêuticas.	R\$ 30.000,00	Sem impedimento técnico.
90/2025	Severino Schulz	Destinação de recursos à SEMSAU para aquisição de equipamentos e materiais destinados ao funcionamento do Posto de Saúde do Ribeirão.	R\$ 50.000,00	Sem impedimento técnico.
91/2025	Severino Schulz	Destinação de recursos à SEMSAU para aquisição de motocicletas destinadas aos Agentes Comunitários de Saúde que atuam nas regiões do Rio Claro, Jiki e Ribeirão.	R\$ 45.000,00	Sem impedimento técnico.
92/2025	Severino Schulz	Destinação de recursos à SEMSAU para aquisição de medicamentos necessários às atividades da rede municipal de saúde.	R\$ 5.763,64	Sem impedimento técnico.
102/2025	Walter Gonçalves Lara	Destinação de recursos à SEMSAU para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando ao fortalecimento das ações de saúde no município.	R\$ 60.763,64	Sem impedimento técnico.
103/2025	Walter Gonçalves Lara	Destinação de recursos à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU) para realização de censo de animais (cães e gatos) no município.	R\$ 20.000,00	Possui impedimento técnico.
104/2025	Walter Gonçalves Lara	Repasso de recursos ao Lar do Idoso São Vicente de Paulo, visando ao custeio de despesas administrativas e operacionais.	R\$ 10.000,00	Sem impedimento técnico.

Observações:

Emenda Impositiva nº 17/2025 - Verifica-se que a dotação orçamentária vinculada à referida emenda está classificada como Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o que restringe a aplicação dos recursos à contratação de empresas para prestação de serviços. Contudo, parte das ações previstas na justificativa da

emenda contempla a realização de transporte. Nesse sentido, destaca-se que o transporte de pacientes para tratamento fora do município já é regularmente executado pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de estrutura própria, não havendo, portanto, necessidade de contratação de serviços terceirizados para esta finalidade.

Emenda Impositiva nº 20/2025 - Verificou-se divergência entre a justificativa da emenda, que indica destinação à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), e a dotação orçamentária, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU). Após solicitação de esclarecimentos, o vereador proponente, por meio do Ofício nº 7/GAB 04/2026, confirmou que a execução da emenda é de responsabilidade da SEMSAU. Dessa forma, considerando que a dotação está correta, não se faz necessária a alteração da emenda.

Emenda Impositiva nº 33/2025 - Considerando que o Município será contemplado com recurso oriundo de emenda federal destinado à estruturação da UBS Lionel Cassiole (bairro Vista Alegre), foi solicitada ao vereador proponente a adequação da destinação da emenda, com a exclusão da referida unidade, o que foi devidamente autorizado, conforme Ofício nº 31/GP/2026. Ressalta-se que não houve necessidade de alteração orçamentária, tendo em vista a manutenção da dotação originalmente prevista.

Emenda Impositiva nº 57/2025 - Considerando o recebimento de recurso externo para estruturação da UBS Lionel Cassiole (bairro Vista Alegre), faz-se necessária a adequação da destinação da emenda. Sugere-se a aplicação de R\$ 30.000,00 para estruturação do Posto de Saúde do Seringal e o remanejamento do valor remanescente (R\$ 50.763,64) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Municipal Angelina Georgetti.

Emenda Impositiva nº 72/2025 - Considerando a necessidade de melhor adequação às dimensões das enfermarias do Hospital Municipal Angelina Georgetti, foi solicitada à vereadora proponente a autorização para ajuste das especificações dos televisores. Conforme Ofício nº 7/GAB 07/2026, houve anuência para aquisição de aparelhos de 50 polegadas. Ressalta-se que não houve alteração da dotação orçamentária, não sendo necessária modificação da emenda.

Emenda Impositiva nº 103/2025 - Considerando que o valor destinado mostra-se insuficiente para a contratação de empresa especializada para realização do censo populacional de animais do município, a Secretaria Municipal de Saúde entende pela inviabilidade da execução nos termos propostos. Dessa forma, será solicitado ao vereador proponente a alteração da destinação da emenda para repasse à Associação de Proteção e Valorização da Vida Animal - SOS Animais, visando melhor aproveitamento do recurso.

Atenciosamente,

Thielen Maitê da Silva de Oliveira
Chefe de Seção de Execução Orçamentária

Wilesmar dos Santos Silva
Secretário Municipal de Saúde

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Thielen Maitê da Silva de Oliveira, Agente Administrativo**, em 25/03/2026 às 09:49, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilesmar dos Santos Silva, Secretário Municipal de Saúde**, em 25/03/2026 às 10:27, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1374449** e o código verificador **D5C492F2**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 8	31/03/2026	1389091

Referência: [Processo nº 25-397/2026](#).

Docto ID: 1374449 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSAU - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ofício nº 80/SEMSAU-EXECUÇÃO/2026

Espigão do Oeste/RO, 24 de março de 2026.

Ao Senhor

Amilton Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Espigão do Oeste - RO

Assunto: Solicitação de alteração da Emenda Impositiva nº 57/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a alteração da **Emenda Impositiva nº 57/2025**, de autoria do Vereador Hermes Pereira Junior, no valor de **R\$ 80.763,64 (oitenta mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, destinada à aquisição de equipamentos e mobiliários para o funcionamento do Posto de Saúde do Seringal e do Posto de Saúde Lionel Cassiole, localizado no Bairro Vista Alegre.

Conforme informado a este setor, a Unidade Básica de Saúde Lionel Cassiole, situada no Bairro Vista Alegre, será contemplada com recurso federal para sua estruturação, considerando que o novo prédio encontra-se em fase final de ajustes para conclusão da obra.

Dessa forma, diante da disponibilidade do recurso oriundo da referida emenda, esta Secretaria solicita a sua readequação, nos seguintes termos:

Destinação do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para aquisição de equipamentos e mobiliários destinados ao funcionamento do Posto de Saúde do Seringal, permanecendo na mesma dotação orçamentária da emenda, conforme abaixo:

PROGRAMA: 10 301 0008 - Programa de Atenção à Medicina Preventiva

ATIVIDADE: 10.301.0008.3060.0002 - Manutenção em Serviços Primários à Saúde

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Anulação do montante de R\$ 50.763,64 (cinquenta mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) da referida emenda, para que seja destinado à aquisição de equipamentos e material

permanente visando atender as demandas do Hospital Municipal Angelina Georgetti, a ser alocado na seguinte dotação:

PROGRAMA: 10 302 0009 - Programa de Atenção à Medicina Curativa

ATIVIDADE: 10.302.0009.3070.0002 - Serviços de Média e Alta Complexidade

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Diante do exposto, solicitamos a análise e adoção das providências necessárias para efetivação da referida alteração.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiélen Maitê da Silva de Oliveira
Chefe de Seção de Execução Orçamentária

Wilesmar dos Santos Silva
Secretário Municipal de Saúde

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Thiélen Maitê da Silva de Oliveira, Chefe de Seção de Execução Orçamentária**, em 24/03/2026 às 13:14, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Wilesmar dos Santos Silva, Secretário Municipal de Saúde**, em 24/03/2026 às 14:34, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1383015** e o código verificador **8A69E225**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 8	31/03/2026	1389091

Referência: [Processo nº 25-397/2026](#).

Docto ID: 1383015 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSAU - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ofício nº 82/SEMSAU-EXECUÇÃO/2026

Espigão do Oeste/RO, 25 de março de 2026.

Ao Senhor
Amilton Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Espigão do Oeste - RO

Assunto: Solicitação de alteração da Emenda Impositiva n.º 103/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a alteração da **Emenda Impositiva n.º 103/2025**, de autoria do Vereador **Walter Gonçalves Lara**, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

A referida emenda foi inicialmente destinada à elaboração do censo populacional de animais (cães e gatos) no município de Espigão do Oeste, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. No entanto, após análise técnica, verificou-se que o valor previsto mostra-se insuficiente para a contratação de empresa especializada para execução do serviço.

Ressalta-se que a realização de um censo dessa natureza envolve custos significativos, que variam conforme a extensão territorial e o tamanho da população, além de demandar estrutura logística adequada, equipe técnica (recenseadores e supervisores), transporte e utilização de tecnologias específicas para coleta e processamento de dados em campo.

Diante da complexidade da atividade e da limitação orçamentária identificada, a Secretaria Municipal de Saúde solicita a alteração da destinação do recurso, a fim de garantir melhor aplicabilidade e efetividade no atendimento às demandas relacionadas à causa animal no município.

Dessa forma, propõe-se que o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** seja destinado à **Associação de Proteção e Valorização da Vida Animal - SOS Animais**, sendo distribuído da seguinte forma:

- **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para aquisição de ração (material de consumo);

- **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para a realização de castrações (serviços de terceiros - pessoa jurídica).

Para viabilizar a alteração, segue a dotação orçamentária:

PROGRAMA: 10 304 0008 - Programa de Atenção à Medicina Curativa;

ATIVIDADE: 10 304 0008 6005 - Convênio com a Associação SOS Animais;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - Contribuições;

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Diante do exposto, solicitamos a análise e autorização para a referida alteração, visando otimizar a aplicação dos recursos públicos e fortalecer as ações de proteção e bem-estar animal no município.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiélen Maitê da Silva de Oliveira
Chefe de Seção de Execução Orçamentária

Wilesmar dos Santos Silva
Secretário Municipal de Saúde

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Thiélen Maitê da Silva de Oliveira, Chefe de Seção de Execução Orçamentária**, em 25/03/2026 às 09:47, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilesmar dos Santos Silva, Secretário Municipal de Saúde**, em 25/03/2026 às 11:07, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1383598** e o código verificador **0D6F301B**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 8	31/03/2026	1389091

Referência: [Processo nº 25-397/2026](#).

Docto ID: 1383598 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
SEMODO - DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE CONVÊNIO

Ofício nº 15/SEMODO-EXEC.CONV./2026

Espigão do Oeste/RO, 19 de março de 2026.

Ilma. Senhora

Luiza Inês de Oliveira Tesch

Diretora de Divisão de Projetos Orçamentários

Espigão D`Oeste-RO

Assunto: Resposta ao Ofício nº 02/SEMPLAN-PROJ.ORÇAMEN./2026

Prezada Senhora,

Em resposta ao ofício supracitado, informamos que esta Secretaria adotou todas as providências necessárias com o objetivo de atender às emendas a nós atribuídas, conforme detalhado a seguir

Emenda Impositiva nº 050/2025

Sendo passível de execução, informamos que foi solicitado ao vereador requisitante o relatório fotográfico do local onde deverão ser realizados os reparos, por meio do Ofício nº 04/SEMODO-EXEC.CONV./2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 617/2026. Posteriormente, a demanda foi encaminhada ao setor de engenharia para elaboração do projeto, o qual se encontra em fase de desenvolvimento. Após a conclusão, serão adotadas as providências necessárias para o prosseguimento dos trâmites licitatórios.

Emenda Impositiva nº 081/2025

Informamos que não será possível atender à referida emenda. O recurso poderá ser remanejado para atender outra demanda, considerando que a Associação dos Taxistas de Espigão D`Oeste-RO não manifestou interesse em recebê-lo, bem como não apresentou documentação necessária para formalização do repasse do recurso. Foi instaurado o Processo Administrativo nº 281/2026 para controle documental, no qual foi expedido o [Ofício 5 de 13/01/2026 \(ID 1315884\)](#), devidamente recebido pelo senhor Bionor na mesma data. O referido ofício foi reiterado em 25 de fevereiro de 2026, através do [Ofício 50 de 25/02/2026 \(ID 1355628\)](#), não havendo, até o presente momento, qualquer manifestação por parte da associação.

Emendas Impositivas nº 082/2025 e nº 089/2025

Informamos que também não será possível atender às referidas emendas. Os recursos poderão ser destinados a outras demandas, tendo em vista a ausência de manifestação da Associação dos Mototaxistas de Espigão D'Oeste-RO quanto ao interesse em recebê-los, bem como não apresentou documentação necessária para formalização do repasse do recurso. Foi instaurado o Processo Administrativo nº 283/2026 para controle documental, no qual foi expedido o [Ofício 9 de 13/01/2026 \(ID 1316051\)](#), recebido pelo senhor Jorge Alberto na mesma data. O ofício foi reiterado em 25 de fevereiro de 2026, através do [Ofício 49 de 25/02/2026 \(ID 1355595\)](#), não havendo, até o momento, qualquer retorno por parte da associação.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Agostinho Gonçalves Lara, Sec. Mun. de Obras e Desenvolvimento Urbano**, em 19/03/2026 às 08:39, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1376562** e o código verificador **BD0F481D**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 8	31/03/2026	1389091

Referência: [Processo nº 25-397/2026](#).

Docto ID: 1376562 v1



Ofício nº 12/GAB 08/2026

Espigão do Oeste/RO, 26 de março de 2026.

Ima. Senhora
LUIZA INES DE OLIVEIRA TESCH
Diretor(a) de Divisão de Projetos Orçamentários

Assunto: Solicita remanejamento da Emenda Impositiva nº 101/2025, da SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO-SEMELC

Prezado Senhor,

Com os cumprimentos, venho, por meio deste, apresentar solicitação de **remanejamento da Emenda Impositiva nº 101/2025** (ID 1293902), originalmente destinada para Secretaria De Esportes, Lazer, Cultura E Turismo-SEMELC, referente ao PROJETO DE LEI Nº 154/2025, que trata da Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2025, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural (SEMADER), com a finalidade de atender às demandas da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO CLARO-APRURIC**.

Natureza da Despesa:

A referida emenda, inicialmente prevista para a aquisição de materiais espor vos (bolas de futebol e futsal) para os times femininos e masculinos, **passa a ser redirecionada à Associação APRURIC**, considerando a identificação de necessidades prioritárias mais urgentes no âmbito da referida entidade, objetivando atender as necessidades internas, conforme com as prioridades definidas, afim de assegurar o pleno funcionamento e desenvolvimento de suas atividades.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)
Severino Schulz
Vereador

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 26/03/2026 às 12:11, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1385577** e o código verificador **FEDBFCA8**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Emenda Impositiva 101/2025	26/03/2026	1385681

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Oficio 8	31/03/2026	1389091

Referência: [Processo nº 25-397/2026](#).

Docto ID: 1385577 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE CULTURA E LAZER
SEMELC - SEC. MUN. DE ESP. LAZER, CULT. E TURISMO

Ofício nº 51/SEMELC/2026

Espigão do Oeste/RO, 27 de março de 2026.

Ilmo(a). Senhor(a)

SEMPPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Assunto: RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS EXERCÍCIO 2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO SEMELC
ESPIGÃO DO OESTE/RO

Prezado(a) Senhor(a),

RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS EXERCÍCIO 2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO SEMELC
ESPIGÃO DO OESTE/RO

A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo SEMELC, no uso de suas atribuições legais, apresenta o presente relatório com o objetivo de demonstrar a situação atual das emendas impositivas destinadas a esta Secretaria no exercício de 2025, indicando aquelas já executadas, em execução, programadas, bem como aquelas que dependem de manifestação das entidades ou que não poderão ser executadas.

1. EMENDAS JÁ EXECUTADAS

- Emenda Impositiva nº 12/2025 Vereadores Kissila Kerley Ponath, Hermes Pereira e Amilton Alves Valor: R\$ 15.000,00
- Emenda Impositiva nº 19/2025 Vereador Adriano Meireles da Paz Valor: R\$ 50.000,00 (Associação Veloz Clube)
- Emenda Impositiva nº 21/2025 Vereador Adriano Meireles da Paz Valor: R\$ 20.000,00 (Rally Associação Veloz Clube)
- Emenda Impositiva nº 71/2025 Vereadora Kissila Kerley Ponath Valor: R\$ 10.000,00 (Associação Veloz Clube)

2. EMENDAS EM EXECUÇÃO / PROGRAMADAS NO CALENDÁRIO OFICIAL

- Emenda nº 04/2025 Vereadores Gilmar Loose, Alexandre Ferraz e Severino Schulz Campeonato Municipal de Futebol R\$ 9.000,00
- Emenda nº 05/2025 Vereadores Severino Schulz e Alexandre Ferraz Campeonato Setor Norte R\$ 10.000,00
- Emenda nº 28/2025 Vereador Alexandro Ferraz da Silva Copa Pacarana de Futebol Society R\$ 15.000,00

- Emenda nº 29/2025 Vereador Alexandro Ferraz da Silva Copa Tancredo de Futsal R\$ 10.000,00
- Emenda nº 31/2025 Vereador Alexandro Ferraz da Silva Torneio de Maia R\$ 5.000,00
- Emenda nº 32/2025 Vereador Alexandro Ferraz da Silva Torneio de Maia (JK) R\$ 3.000,00
- Emenda nº 55/2025 Vereador Gilmar Loose Campeonato Setor Leste R\$ 10.000,00
- Emenda nº 56/2025 Vereador Gilmar Loose Campeonato Rural de Futebol Society Feminino e Masculino Master R\$ 9.000,00
- Emenda nº 99/2025 Vereador Severino Schulz Campeonato de Futsal Rural R\$ 10.000,00

3. EMENDAS A SEREM EXECUTADAS CONFORME DEMANDA / PLANEJAMENTO

- Emenda nº 58/2025 Vereador Hermes Pereira Junior R\$ 20.000,00
Execução conforme necessidade e planejamento da Secretaria.
- Emenda nº 101/2025 Vereador Severino Schulz R\$ 7.763,63
Aquisição de materiais esportivos (bolas de futebol e futsal).
- Emenda nº 112/2025 Vereador Genezio Mateus R\$ 25.000,00
Aquisição e instalação de redes de proteção e redes esportivas na quadra do Bairro Jorge Teixeira.

4. EMENDAS AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES

- Emenda nº 03/2025 Vereadores Gilmar Loose, Severino Schulz e Kissila Ponath ASPOMER R\$ 30.000,00
- Emenda nº 06/2025 Vereadores Gilmar Loose e Severino Schulz APRUPOB R\$ 10.000,00
- Emenda nº 11/2025 Vereadores Genézio Mateus, Nadja Lagares e Pedro Cândido Cesário Associação Romiporã R\$ 30.000,00
- Emenda nº 13/2025 Vereadores Kissila Kerley Ponath e Hermes Pereira Junior APAVEO R\$ 20.000,00
- Emenda nº 59/2025 Vereador Hermes Pereira Junior ASPEOE R\$ 20.000,00
- Emenda nº 61/2025 Vereador Hermes Pereira Junior ASKEO R\$ 5.000,00
- Emenda nº 80/2025 Vereadora Nadja Ferreira de Araújo Lagares ASPEOE R\$ 15.000,00
- Emenda nº 84/2025 Vereadora Nadja Ferreira de Araújo Lagares ASKEO R\$ 8.000,00
- Emenda nº 85/2025 Vereadora Nadja Ferreira de Araújo Lagares ASKEO R\$ 6.000,00
- Emenda nº 106/2025 Vereador Walter Gonçalves Lara Liga SPORTS R\$ 30.000,00

Observação: A execução dessas emendas depende de manifestação formal das entidades beneficiadas quanto ao interesse e regularidade documental para celebração de convênio.

5. EMENDAS EM ANÁLISE / DISCUSSÃO COM O PARLAMENTAR

- Emenda nº 60/2025 Vereador Hermes Pereira Junior Festival de Pipas R\$ 5.000,00
Em discussão quanto à viabilidade de execução.

6. EMENDA NÃO EXECUTÁVEL

- **Emenda nº 30/2025 Vereador AlexandRO Ferraz da Silva Campeonato Municipal de Jiu-Jitsu R\$ 5.000,00**

A não execução decorre do fato de que eventos dessa natureza exigem organização ou chancela de federação competente. Considerando que o município não possui ingerência sobre o calendário oficial dessas competições, e que não houve previsão do evento no cronograma municipal, resta inviabilizada sua execução nos termos propostos.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria segue adotando todas as providências necessárias para garantir a execução das emendas impositivas, observando:

- Planejamento anual;
- Regularidade das entidades;
- Viabilidade técnica e administrativa.

As emendas que dependem de convênios permanecem condicionadas à manifestação das associações.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BOSSATO FURTADO**, Diretor da **Divisão de Execução Orçamentária**, em 27/03/2026 às 09:29, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wedson Cicero Tiburtino da Silva**, Secretário **Municipal de Esporte, Lazer e Cultura**, em 27/03/2026 às 09:31, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1386300** e o código verificador **1BC28C96**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 8	31/03/2026	1389091

Referência: [Processo nº 25-397/2026](#).

Docto ID: 1386300 v1

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 30/03/2026

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 08				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIM				
020802				FUNDO MUNIC.DE DESEN.RURAL SUSTENTÁVEL				
20				Agricultura				
20 605				Abastecimento				
20 605 0011				PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
20 605 0011 3078				EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS				
20 605 0011 3078				EXECUÇÃO DO CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO RURAL DE ESPIGÃO DO OESTE				
801				3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	117.290,89	0,00	0,00	117.290,89
	0.1.500			002.051 EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	0,00			117.290,89
					117.290,89			0,00
02 09				SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,CULTURA E				
020901				SEMELC				
27				Desporto e Lazer				
27 813				Lazer				
27 813 0012				PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO				
27 813 0012 3089				PROMOÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APOIO A COMPETIÇÕES, EVENTOS E AÇÕES ESPORTIVAS				
899				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	7.763,63	0,00	0,00	7.763,63
	0.1.500			002.051 EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	0,00			7.763,63
					7.763,63			0,00
8				FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
02				PODER EXECUTIVO				
02 06				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
020601				SEMAS				
08				Assistência Social				
08 244				Assistência Comunitária				
08 244 0001				PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA				
08 244 0001 6043				EXCECUÇÃO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DA AMAZÔNIA BRASIL - AMBRANTES				
445				3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	0.1.500			008.003 EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADORES	0,00			15.000,00
					15.000,00			0,00
10				FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 07				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
020703				BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA				
10				Saúde				
10 301				Atenção Básica				
10 301 0008				PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA				
10 301 0008 3060				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
10 301 0008 3060				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
642				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.763,64	0,00	0,00	80.763,64
	15.1.500			010.006 Emendas Impositivas Vereadores	0,00			80.763,64
					80.763,64			30.000,00
020706				BLOCO DE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
10				Saúde				
10 304				Vigilância Sanitária				
10 304 0008				PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA				
10 304 0008 3067				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
10 304 0008 3067				ELABORAÇÃO DO CENSO POPULACIONAL DE ANIMAIS (CÃES E GATOS)				
722				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	15.1.500			010.006 Emendas Impositivas Vereadores	0,00			20.000,00
					20.000,00			0,00
11				FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
02				PODER EXECUTIVO				
02 06				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
020604				FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
08				Assistência Social				
08 241				Assistência à Pessoa Idosa				
08 241 0001				PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA				
08 241 0001 6013				CONVÊNIO COM GRUPO DE IDOSOS PASSO A PASSO COM JESUS				
558				3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	0.1.500			011.002 Emendas Impositivas Vereadores	0,00			10.000,00
					10.000,00			0,00
559				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.763,63	0,00	0,00	5.763,63
				Emendas Impositivas Vereadores				

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 30/03/2026

Página 2

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
11				FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
02				PODER EXECUTIVO				
02 06				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
020604				FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
08				Assistência Social				
08 241				Assistência à Pessoa Idosa				
08 241 0001				PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA				
08 241 0001 6013 0000				CONVÊNIO COM GRUPO DE IDOSOS PASSO A PASSO COM JESUS				
	0.1.500	011.002			0,00			5.763,63
					5.763,63			0,00
560		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	0.1.500	011.002		Emendas Impositivas Vereadores	0,00			5.000,00
					5.000,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					261.581,79	0,00	0,00	261.581,79
					0,00			261.581,79
					231.581,79			30.000,00
TOTAL GERAL					261.581,79	0,00	0,00	261.581,79
					0,00			261.581,79
					231.581,79			30.000,00





Município de Espigão do Oeste



04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Anulação	801, 899, 445, 642, 722, 558, 559 e 560.	30/03/2026

ID: 1387855	Processo	Documento
CRC: 12EFBAB0		
Processo: 25-397/2026		
Usuário: Luiza Ines de Oliveira Tesch		
Criação: 30/03/2026 10:17:37 Finalização: 30/03/2026 10:18:35		

MD5: **5A2D17AB83FE0DCFA81E8A248041BAFE**

SHA256: **5FE3AA01F2FF16288855246AA21713003D453BD91811DC9CAE0F782997B8ABE6**

Súmula/Objeto:

Ficha de Anulação 801, 899, 445, 642, 722, 558, 559 e 560.

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	30/03/2026 10:17:37
------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO ANUAL	30/03/2026 10:17:37
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Luiza Ines de Oliveira Tesch	Diretor Divisão Projetos Orçamentários	30/03/2026 10:18:42
---	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1387855 e o CRC 12EFBAB0.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 30/03/2026

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 08				SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIM				
020802				FUNDO MUNIC.DE DESEN.RURAL SUSTENTÁVEL				
20				Agricultura				
20 605				Abastecimento				
20 605 0011				PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
20 605 0011 6003			0000	CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO CLARO - APRURIC				
838				3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
0.1.500			002.051	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	0,00			15.000,00
					0,00			15.000,00
02 09				SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,CULTURA E				
020902				FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA				
13				Cultura				
13 392				Difusão Cultural				
13 392 0013				PROGRAMA DIFUSÃO CULTURAL				
13 392 0013 6067			0000	CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO RURAL DE ESPIGÃO DO OESTE-AREO				
1313				3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.500			002.051	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	0,00			0,00
					0,00			0,00
8				FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
02				PODER EXECUTIVO				
02 06				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
020601				SEMAS				
08				Assistência Social				
08 244				Assistência Comunitária				
08 244 0001				PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA				
08 244 0001 3038				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMAS				
08 244 0001 3038			0003	EXECUÇÃO DE CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE				
1314				3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.500			008.003	EMENDAS IMPOSITIVAS VEREADORES	0,00			0,00
					0,00			0,00
10				FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 07				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
020705				BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL				
10				Saúde				
10 302				Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10 302 0009				PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA CURATIVA				
10 302 0009 3070				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
10 302 0009 3070			0002	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
689				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.763,64	0,00	0,00	50.763,64
15.1.500			010.006	Emendas Impositivas Vereadores	0,00			50.763,64
					0,00			50.763,64
020706				BLOCO DE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
10				Saúde				
10 304				Vigilância Sanitária				
10 304 0008				PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA				
10 304 0008 6005			0000	CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO SOS ANIMAIS				
723				3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
15.1.500			010.006	Emendas Impositivas Vereadores	0,00			40.000,00
					0,00			40.000,00
11				FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
02				PODER EXECUTIVO				
02 06				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
020604				FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
08				Assistência Social				
08 241				Assistência à Pessoa Idosa				
08 241 0001				PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA				
08 241 0001 3040			0000	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA				
1315				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.500			011.002	Emendas Impositivas Vereadores	0,00			0,00
					0,00			0,00
1316				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.500			011.002	Emendas Impositivas Vereadores	0,00			0,00
					0,00			0,00



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 30/03/2026

Página 2

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
TOTAL ORÇAMENTARIO					105.763,64	0,00	0,00	105.763,64
					0,00			105.763,64
					0,00			105.763,64
TOTAL GERAL					105.763,64	0,00	0,00	105.763,64
					0,00			105.763,64
					0,00			105.763,64





Município de Espigão do Oeste



04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Suplementação	838, 1313, 1314, 689, 723, 1315 e 1316.	30/03/2026

ID: 1387990	Processo	Documento
CRC: 7D7D2AE6		
Processo: 25-397/2026		
Usuário: Luiza Ines de Oliveira Tesch		
Criação: 30/03/2026 11:02:08	Finalização: 30/03/2026 11:03:17	

MD5: **95E34532FEFCFDF68C601991755C80F6**

SHA256: **DC16883797038459EFA233D4FBE7EE131EC4EB517E2BBE9234202CDE85E3ADF**

Súmula/Objeto:

Ficha de Suplementação 838, 1313, 1314, 689, 723, 1315 e 1316.

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	30/03/2026 11:02:08
------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO ANUAL	30/03/2026 11:02:08
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Luiza Ines de Oliveira Tesch	Diretor Divisão Projetos Orçamentários	30/03/2026 11:03:23
---	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1387990 e o CRC 7D7D2AE6.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SEMPLAN - DIVISÃO DE PROJETOS ORÇAMENTARIOS

Ofício nº 8/SEMPPLAN-PROJ.ORÇAMEN/2026

Espigão do Oeste/RO, 31 de março de 2026.

Ilmo(a). Senhor(a)
Amilton Alves de Souza
Presidente da Câmara
Espigão do Oeste/RO

Assunto: Apresenta relação das emendas que não serão executada por motivos de ordem técnica, conforme justificativa apresentada pelas secretarias.

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, informar que, após a consulta às secretarias municipais por meio do [Ofício 2 de 19/01/2026 \(ID 1319634\)](#), referente às emendas impositivas propostas no orçamento para o exercício de 2026, obtivemos os seguintes retornos:

- **SEMSAU** informou que as emendas nº 17, 57 e 103 apresentam impedimentos para execução, sugerindo alteração para outras finalidades, somente das emendas 57 e 103, conforme o [Ofício 72 de 17/03/2026 \(ID 1374449\)](#), [Ofício 80 de 24/03/2026 \(ID 1383015\)](#) e [Ofício 82 de 25/03/2026 \(ID 1383598\)](#).
- **SEMAS** solicitou a alteração das emenda nº 51, 66, 93 e 110, conforme o [Ofício 29 de 12/03/2026 \(ID 1369828\)](#), [Ofício 34 de 09/03/2026 \(ID 1365722\)](#) e [Ofício 39 de 12/03/2026 \(ID 1370202\)](#).
- **SEMED** informou que as emendas nº 41 e 42 possuem impedimentos, solicitando a adequação do destinatário, conforme o [Ofício 55 de 12/03/2026 \(ID 1369665\)](#), e consta dúvidas de como executar a emenda nº 111.
- **SEMADER** informou que a emenda coletiva nº 01 não poderá ser atendida por essa secretaria, devendo ser executada pela **SEMELC**, conforme o [Ofício 50 de 11/02/2026 \(ID 1342218\)](#).
- **SEMODO** informou que conforme ofícios enviados as associações até o presente momento não obteve retorno por parte das associações indicadas para o recebimento das emendas nº 81, 82 e 89, conforme o [Ofício 15 de 19/03/2026 \(ID 1376562\)](#).

- **SEMELC** informou que a emenda nº 30 não poderá ser realizada conforme justificativa no [Ofício 51 de 27/03/2026 \(ID 1386300\)](#). O vereador Severino Schulz, autor da emenda nº 101, solicitou alteração para outra finalidade, conforme o [Ofício 12 de 26/03/2026 \(ID 1385577\)](#).

Considerando as solicitações de alteração, e com base nas justificativas apresentadas, encaminhamos o Projeto de Lei para alteração das emendas nº 01, 51, 57, 66, 93, 101, 103, 110. Já as emendas nº 41 e 42 solicita a adequação do destinatário. Quanto às emendas nº 17, 30, 81, 82, 89 será necessária a manifestação do Poder Legislativo para sua devida alteração.

Desta forma, encaminha-se o presente processo para que seja informado ao Poder Legislativo, nos termos do §15 do art. 85 da Lei Orgânica do Município, quais emendas impositivas não poderão ser executadas.

Segue anexa a relação das emendas com impedimento de execução, bem como as respostas ao [Ofício 2 de 19/01/2026 \(ID 1319634\)](#), encaminhadas por cada secretaria

Atenciosamente,

Luiza Inês de Oliveira Tesch
Diretoa da Divisão de Projetos Orçamentários

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Ines de Oliveira Tesch, Diretor Divisão Projetos Orçamentários**, em 31/03/2026 às 12:18, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1389091** e o código verificador **28009D56**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 50	11/02/2026	1342218
2	Ofício 29	12/03/2026	1369828
3	Ofício 34	09/03/2026	1365722
4	Ofício 39	12/03/2026	1370202
5	Ofício 55	12/03/2026	1369665
6	Ofício 72	17/03/2026	1374449
7	Ofício 80	24/03/2026	1383015
8	Ofício 82	25/03/2026	1383598
9	Ofício 15	19/03/2026	1376562
10	Ofício 12	26/03/2026	1385577
11	Ofício 51	27/03/2026	1386300
12	Quadro resumo das emendas com impedimentos	31/03/2026	1389460

Referência: [Processo nº 25-397/2026](#).

Docto ID: 1389091 v1

QUADRO RESUMO DAS EMENDAS AO ORÇAMENTO/2026

Nº DA EMENDA	DESTINAÇÃO DA EMENDA	SECRETARIA DE INCLUSÃO	SECRETARIA DE ANULAÇÃO	VEREADOR PROPOSITOR	TIPO DA EMENDA	VALOR
1	EXECUÇÃO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO RURAL DE ESPIGÃO DO OESTE	SEMADER	SEMPPLAN	COLETIVA/TODOS OS VEREADORES	IMPOSITIVA	117.290,89
17	EXECUÇÃO DO PROJETO PACOTINHO DE AMOR	SEMSAU	SEMPPLAN	ADRIANO	IMPOSITIVA	30.000,00
30	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO MUNICIPAL DE JIU-JITSU	SEMELC	SEMPPLAN	ALEXANDRO	IMPOSITIVA	5.000,00
41	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO DA ESCOLA MARIA ROSA DE OLIVEIRA	SEMED	SEMPPLAN	AMILTON	IMPOSITIVA	10.000,00
42	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO DA ESCOLA TEOBALDO FERREIRO	SEMED	SEMPPLAN	AMILTON	IMPOSITIVA	10.000,00
51	CONVÊNIO COM O GRUPO DE IDOSOS PASSO A PASSO COM JESUS	SEMAS	SEMPPLAN	GENÉZIO	IMPOSITIVA	5.763,63
57	EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DE SAÚDE DO SERINGAL E DO VISTA ALEGRE	SEMSAU	SEMPPLAN	HERMES	IMPOSITIVA	80.763,64
66	CONVÊNIO COM O GRUPO DE IDOSOS PASSO A PASSO COM JESUS	SEMAS	SEMPPLAN	KISSILA	IMPOSITIVA	10.000,00
81	CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE ESPIGÃO DO OESTE	SEMOD	SEMPPLAN	NADJA	IMPOSITIVA	8.000,00
82	CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS MOTOTAXISTAS DE ESPIGÃO DO OESTE-ASMOESP	SEMOD	SEMPPLAN	NADJA	IMPOSITIVA	5.000,00
89	CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS MOTOTAXISTAS DE ESPIGÃO DO OESTE-ASMOESP	SEMOD	SEMPPLAN	PEDRO	IMPOSITIVA	10.000,00
101	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	SEMELC	SEMPPLAN	SEVERINO	IMPOSITIVA	7.763,63
103	ELABORAÇÃO DO CENSO POPULACIONAL DE ANIMAIS (CÃES E GATOS)	SEMSAU	SEMPPLAN	WALTER	IMPOSITIVA	20.000,00
110	EXECUÇÃO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DA AMAZONIA BRASIL-AMBRANTES	SEMAS	SEMPPLAN	WALTER	IMPOSITIVA	15.000,00





Município de Espigão do Oeste



04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Quadro	resumo das emendas com impedimentos	31/03/2026

ID:	1389460	Processo	Documento
CRC:	F82400F6		
Processo:	25-397/2026		
Usuário:	Luiza Ines de Oliveira Tesch		
Criação:	31/03/2026 12:43:15	Finalização:	31/03/2026 12:43:25

MD5: **24BCA27B1D3D4A61F90BAF3D807AD02A**

SHA256: **2E94EBBEB5F6FD987E003C1D09C1736CA5DBE245D93A236409564665B5E68B31**

Súmula/Objeto:

Apresenta relação das emendas que não serão executada por motivos de ordem técnica, conforme justificativa apresentada pelas secretarias.

INTERESSADOS

Amilton Alves de Souza	Espigão dOeste	RO	31/03/2026 12:43:15
MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	31/03/2026 12:43:15


ASSUNTOS

EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO ANUAL	31/03/2026 12:43:15
--	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 8	31/03/2026	1389091
----------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Luiza Ines de Oliveira Tesch	Diretor Divisão Projetos Orçamentários	31/03/2026 12:43:37
---	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1389460 e o CRC F82400F6.